



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE VOLEIBOL**

## **ESQUEMA DE PROVAS**

## **CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS, INICIADOS, CADETES, JUVENIS E JUNIORES A**

### Preâmbulo

Considerando o crescimento exponencial do número de jogadores do género feminino, tornou-se necessário reajustar os modelos competitivos, tornando-os mais adequados à realidade existente. Assim para a época 2024-25 serão introduzidas, nos escalões femininos, com exceção do escalão de infantis, duas divisões com o objetivo de aumentar o nível competitivo destas equipas, bem como de permitir uma melhoria significativa na organização destes campeonatos.

O formato de competição apresentado é um modelo que será implementado na época 2024-25 tendo como referência as classificações da época 2023-24 para a constituição das Divisões A - Divisões Fechadas. As Divisões A, serão constituídas em função da classificação do escalão anterior na época imediatamente anterior, competindo a sua organização à FPV desde o início.

As Divisões B, serão consideradas Divisões Abertas, e como tal, divisões em que qualquer equipa se poderá inscrever. Assim:

### Divisão A

- Estes campeonatos apenas existirão nos escalões femininos de Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores A.
- Estes campeonatos disputar-se-ão em 3 Fases: 1.<sup>a</sup> Fase, 2.<sup>a</sup> Fase e Fase Final.
- As Regiões Autónomas da Madeira e Açores apenas participarão, diretamente, na Fase Final.
- Apenas no escalão de juniores, juvenis e cadetes é permitida a utilização do jogador “libero”, de acordo com as regras oficiais definidas para este jogador.
- Em todos os escalões será permitido inscrever na ficha de jogo 14 atletas.

### Divisão B

- Estes campeonatos disputar-se-ão em 3 Fases: 1.<sup>a</sup> Fase, 2.<sup>a</sup> Fase e Fase Final.
- Apenas no escalão de juniores, juvenis e cadetes é permitida a utilização do jogador “libero”, de acordo com as regras oficiais definidas para este jogador.
- Em todos os escalões será permitido inscrever na ficha de jogo 14 atletas.

### Princípios Orientadores:

- Enquadramento das equipas em duas divisões (A e B) em função do seu nível.
- Adequação constante à realidade de cada época desportiva.
- Economia de meios financeiros, essencialmente nas deslocações.
- Prioridade à competição Inter/Regional e/ou zonal na seriação das equipas.
- Realização de um maior número de jogos dentro de cada um dos níveis.

**INICIADOS, CADETES, JUVENIS, JUNIORES A**  
**FEMININOS**

**DIVISÃO A**

**1ª FASE:**

Na época 2024/2025, enquanto época de transição, esta divisão será constituída pelas 24 equipas que disputaram a 2ª fase do Campeonato Nacional do escalão anterior na época de 2023-24.

Nas épocas seguintes, será constituída por 24 equipas, concretamente, as 18 melhor classificadas da Divisão A da época anterior do escalão anterior mais as 6 melhores classificadas da Divisão B da época imediatamente anterior.

▪ Forma de disputa:

As equipas serão agrupadas em duas Séries de 12 equipas, por proximidade geográfica sendo uma mais a norte e outra mais a sul, jogando todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

O apuramento do 1º ao 6º classificado de cada Série para a Fase dos Primeiros e do 7º ao 12º classificado para a Série dos Segundos.

**2ª FASE:**

As equipas serão agrupadas em função da classificação da 1ª Fase em 4 series. A Serie dos Primeiros norte e sul, constituída pelos classificados entre o 1º e 6º lugar de cada uma das Séries da 1ª Fase, e a Série dos Segundos constituída pelos classificados entre o 7º e o 12º lugar em cada umas das Séries da 1ª Fase.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas, em cada Série.

▪ Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, 6 equipas, (as 3 melhores classificadas de cada uma das series dos primeiros), às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- Os 3 últimos classificados das Séries dos Segundos (Norte e Sul) descem a Divisão B, todas as outras equipas mantêm-se na Divisão A.

- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas melhores classificadas nas duas Séries dos Primeiros até perfazer o número de 8 equipas.

### **3ª FASE: FINAL** - 8 EQUIPAS

- Participantes:

As 6 classificadas da fase anterior e representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

- Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas serão divididas em duas Séries, tendo em conta a classificação obtida na Fase anterior, garantindo-se que as 4 equipas melhor classificadas, fiquem distribuídas pelas 2 Séries, não se cruzando até á final os 1ºs e 2ºs classificados da mesma Série da 2ª Fase.

As equipas representantes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, assim como as restantes equipas serão sorteadas pelas Séries.

Serie A	Serie B
1º Serie N	1º Serie S
2º Serie S	2º Serie N
Rep. Açores/Madeira	Rep. Açores/Madeira
3º Serie S	3º Serie N

1º Dia\_ Por Série, apuramento de 2 vencedores e 2 vencidos.

2º Dia\_ Por Série, os 2 vencedores apuram os finalistas e a equipa que disputará o 3º/4º lugar.

Os 2 vencidos apuram a equipa que irá disputar o 5º/6º lugar e a que disputará o 7º/8º lugar.

3º Dia\_ Apuramento do 1º ao 8º Classificados.

- Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

Nota: No caso de alguma das Regiões Autónomas não estar representada, será substituída por equipas da Fase anterior, **podendo haver um jogo entre os dois 4º classificados.**

## **DIVISÃO B**

### **1ª FASE:**

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas os respetivos Campeonatos Regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, as mesmas juntar-se-ão às da Associação mais próxima, para disputar a 1.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

As equipas serão agrupadas em Séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 24 equipas, em função do número de equipas inscritas em cada um dos escalões.

### **2ª FASE:**

Será disputada a nível de Zonas, Norte, Centro, Sul ou Outras.

A nível Nacional, as equipas serão agrupadas em 3 Séries de 8 equipas cada ou, em 4 Séries de 6 equipas cada, se for esta a forma de melhor agrupar as equipas por aproximação geográfica.

A Direção da FPV poderá proceder à reorganização das Séries com um número diferenciado de equipas, sempre que as distâncias entre as equipas participantes assim o justifiquem.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas, em cada Série.

▪ Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, 4 equipas, (as melhores classificadas de cada Zona/Série).
- No caso de 3 Séries de 8 equipas cada - serão apuradas, as primeiras equipas de cada Série (3), bem como a melhor segunda equipa entre todas as Séries (1).
- No caso de 4 Séries de 6 equipas cada - serão apuradas, a primeira equipa de cada Série (4).
- Duas equipas não qualificadas para a fase final subirão á Divisão A. No caso de 3 Séries de 8 equipas cada – subirão as duas segunda classificadas não qualificadas para a fase final. **No caso de 4 Séries de 6 equipas cada - serão disputados jogos de play-off entre os segundos classificados de cada zona para a subida de Divisão.**

**3ª FASE: FINAL** - 4 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 4 classificadas da fase anterior (4)

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

▪ Consequências:

- O 1º classificado é o Campeão Nacional.

- As 4 equipas participantes sobem a de Divisão.

**INICIADOS, CADETES, JUVENIS, JUNIORES A, MASCULINOS**  
**E INFANTIS FEMININOS**

**1ª FASE:**

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas os respetivos Campeonatos Regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, as mesmas juntar-se-ão às da Associação mais próxima, para disputar a 1.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

As equipas serão agrupadas em Séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 24 equipas, em função do número de equipas inscritas em cada um dos escalões.

**2ª FASE:**

Será disputada a nível de Zonas, Norte, Centro, Sul ou Outras.

A nível Nacional, as equipas serão agrupadas em 3 Séries de 8 equipas cada ou, em 4 Séries de 6 equipas cada, se for esta a forma de melhor agrupar as equipas por aproximação geográfica.

A Direção da FPV poderá proceder à reorganização das Séries com um número diferenciado de equipas, sempre que as distâncias entre as equipas participantes assim o justifiquem.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas, em cada Série.

▪ Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, 6 equipas, (as melhores classificadas de cada Zona/Série), às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- No caso de 3 Séries de 8 equipas cada - serão apuradas, as duas primeiras equipas de cada Série.
- No caso de 4 Séries de 6 equipas cada - serão apuradas, a primeira equipa de cada Série (4), bem como as duas melhores segundas equipas entre todas as Séries (2).
- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda

apuradas as equipas melhores classificadas entre todas as Séries até perfazer o número de 8 equipas.

### **3ª FASE: FINAL** - 8 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 6 classificadas da fase anterior e representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas serão divididas em duas Séries, tendo em conta a classificação obtida na Fase anterior, após ranqueamento na respectiva Zona/Série, garantindo-se que as 4 equipas melhor classificadas, de cada Zona/Série, fiquem distribuídas pelas 2 Séries.

As equipas representantes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, assim como as restantes equipas serão sorteadas pelas Séries.

1º Dia\_ Por Série, apuramento de 2 vencedores e 2 vencidos.

2º Dia\_ Por Série, os 2 vencedores apuram os finalistas e a equipa que disputará o 3º/4º lugar.

Os 2 vencidos apuram a equipa que irá disputar o 5º/6º lugar e a que disputará o 7º/8º lugar.

3º Dia\_ Apuramento do 1º ao 8º Classificados.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

Nota: No caso de alguma das Regiões Autónomas não estar representada, será substituída por equipas da Fase anterior. No sorteio da Fase Zonal, será definida a forma do seu apuramento.



## INFANTIS E INICIADOS (MASCULINOS E FEMININOS)

1 - Nos jogos de Infantis e Iniciados, as equipas deverão apresentar um número mínimo de 09 jogadores com a observância das seguintes condições:

- a) É permitida uma substituição por set, desde que, em cumprimento do disposto nas alíneas c) a e).
- b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, nas situações em que haja manifesta impossibilidade física da permanência em campo de um atleta, pode processar-se a sua substituição, após autorização expressa do árbitro, pelo atleta(s) que, observando o disposto nas alíneas seguintes, esteja disponível.
- c) A formação do 2º set, incluirá, no mínimo, 3 jogadores que não jogaram no 1º set.
- d) A formação do 3º set, igualmente terá de incluir 3 novos jogadores, não podendo manter-se em campo jogadores que tenham alinhado nos dois sets anteriores.
- e) Em relação aos demais sets aplica-se sucessivamente as regras anteriores, não podendo, em nenhuma circunstância, um atleta jogar 3 sets seguidos.

2 - As equipas que não preencham os requisitos enunciados no número anterior e desde que observem a regra 7.3.1. (Regra de Voleibol), poderão realizar o jogo, não se aplicando, nestas circunstâncias, os condicionalismos previstos nas alíneas do número anterior.

3 - Às equipas que se apresentem no jogo nas circunstâncias previstas no n.º 2, qualquer que seja o resultado ser-lhes-á sempre atribuída derrota por 0/3 (0/25; 0/25; 0/25) e zero (0) pontos no jogo. À outra equipa ser-lhe-á atribuída a vitória por 3/0 (25/0; 25/0; 25/0) e três (3) pontos por jogo.

## JUNIORES B (MASCULINOS E FEMININOS)

### **1ª FASE:**

Após a inscrição nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas as respetivas Fases.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, estas serão agrupadas com equipas de outra Associação para disputar a 1.ª Fase.

- Forma de disputa:

As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 8 equipas, e calculado em função do número de equipas inscritas por Região.

### **2ª FASE:**

A Fase **Nacional**, será disputada por 8 equipas agrupadas em 1 Série.

- Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas.

- Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º Lugar.

### **3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS**

- Participantes:

As 2 classificadas da fase anterior e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

▪ Consequências:

- O 1º classificado é o Campeão Nacional.

- As duas equipas melhor classificadas da Zona Continente subirão aos Juniores B1.

## JUNIORES B1 MASCULINOS

### **1ª FASE:**

▪ Participantes:

10 equipas - 8 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

- As 5 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.
- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada Região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;
- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

### **2ª FASE:**

#### **SÉRIE DOS PRIMEIROS:**

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 5.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

**SÉRIE DOS ÚLTIMOS:**

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 6.º ao 10.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

**3ª FASE: FINAL** - 4 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

Disputada em dois dias em regime meia-final e Final. Forma de disputa

1ª meia-final – 1º Class. X Rep. Açores/Madeira

2ª meia-final – 2º Class. X Rep. Açores/Madeira

Ou

1ª meia-final – 1º Class. X 4º Class.

2ª meia-final – 2º Class. X 3º Class.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

## JUNIORES B1 FEMININOS

### **1ª FASE:**

▪ Equipas Participantes:

10 equipas - 8 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

- As 5 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.
- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;
- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

### **2ª FASE:**

#### **SÉRIE DOS PRIMEIROS:**

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 5.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

### **SÉRIE DOS ÚLTIMOS:**

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 6.º ao 10.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

### **3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS**

▪ Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

Disputada em dois dias em regime meia-final e Final. Forma de disputa

1ª meia-final – 1º Class. X Rep. Açores/Madeira

2ª meia-final – 2º Class. X Rep. Açores/Madeira

Ou

1ª meia-final – 1º Class. X 4º Class.

2ª meia-final – 2º Class. X 3º Class.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.